



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 305/2021/GASC/LHL

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021

Ao Senhor

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Ex-Prefeito de Santo Antônio de Leverger

Assunto: **Processo nº 34.534-2/2017 - Tomada de Contas Ordinária**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59, IV; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; e 257; III; 264; IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico de Defesa da Tomada de Contas a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

